



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 2/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA,  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS  
CEILÂNDIA**

**SELEÇÃO 2023/1**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Transferência Interna no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 2/2023-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de fevereiro de 2023.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições				

TRANSFERÊNCIA INTERNA				
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	OBSERVAÇÃO
Elaine Andrade Xavier	2	Deferido	2º Período	Cumprir os pré-requisitos das disciplinas Leitura e Produção de Texto I e Cultura e Sociedade.
Luis Fernando Martins Guieiro	-	Indeferido	-	Item 6.6 - b
Marcelo Pedro Ferreira	-	Indeferido	-	Item 6.6 - d

PORTADOR DE DIPLOMA				
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER	OBSERVAÇÃO

			MATRICULADO	
Cristina Pereira Muniz	-	Indeferido	-	Item 6.3 - a (anexou apenas frente do diploma) e c - (histórico acadêmico/escolar incompleto).
João Batista Alves de Souza	-	Indeferido	-	Item 6.3 - a (anexou apenas frente do diploma), b e d
Layane de França Mota Nunes	-	Eliminada	-	Item 9.4
Lorena da Rocha Sousa	-	Indeferido	-	Item 6.3 - d
Nayara Clara Marques	-	Eliminada	-	Item 9.4
Paulo Henrique de Sousa	-	Indeferido	-	Item 6.3 - b, e (documento de identificação incompleto - apenas frente)
Renata Luzia de Sousa	-	Eliminada	-	Item 9.4
Susan Wendy Davis Montalván	-	Indeferido	-	Item 6.3 - b

**3.**

#### **DOS RECURSOS**

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/Jjhd5RBBsgGqYdTx6>, conforme cronograma do edital, no horário de **8h às 16h do dia 28/02/2023**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria IFB nº 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 27/02/2023 13:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443845

Código de Autenticação: 82f3f5f8bc



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170